PROJETO DE LEI Nº _____ / 2022,

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO MÚSICO BATERISTA, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1°. Fica instituído, no município de Santarém, o dia Municipal dos Músicos Bateristas a ser comemorado, anualmente, no dia **20 de Setembro**.

Art. **2°**. A lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões plenário do Poder Legislativo Municipal, em _____de Setembro de 2022.

CARLOS SILVA
VEREADOR – PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Carlos Silva
Vereador PSC

JUSTIFICATIVA

No dia 20 de setembro já se comemora em várias cidades brasileiras o dia do músico baterista. O baterista é um músico_profissional que domina a bateria (instrumento musical essencial para dar ritmo e andamento à música). Ele está presente em todos os géneros e estilos musicais, o que demonstra bem a importância do seu papel em qualquer projeto musical. Para os amantes de música e para aqueles com excelente coordenação motora, a profissão de baterista pode ser perfeita. É certo que não seguem uma carreira a solo, nem são olhados como a cara de uma banda, mas é certo que os bateristas são a alma de um projeto. É impossível não olhar para o músico que carrega duas baquetas nas mãos e vibrar com o seu talento. Sem dúvida, não é um instrumento fácil de dominar e eles são capazes de dar uma energia única a um show. Eu, **Vereador Carlos Silva-PSC**, conto com o voto favorável dos nobres pares à presente propositura.

Sala das sessões plenário do Poder Legislativo Municipal, em _____de Setembro de 2022.

CARLOS SILVA
VEREADOR – PSC